



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 160 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº23108.009830/94-7, CD Nº 171/94;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder gratificação aos professores, abaixo relacionados, que ministraram aulas no Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, referente ao mês de outubro/94, no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais):

NOME	VALOR
Manoel Fernando de A. Neves	70,00
João Bosco da Cunha	70,00
Benedito Sebastião A. de Almeida	70,00

Art. 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de novembro de 1994

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em Exercício

ISABEL COELHO RINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro